|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia****Conselho Estadual de Educação** |

**RESOLUÇÃO Nº 340/2019**

RENOVA O RECONHECIMENTO O CURSO DE BACHARELADO EM COMPUTAÇÃO MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, LOCALIZADA NA RUA TV. ALFREDO LUSTOSA CABRAL, S/N - SALGADINHO, NA CIDADE DE PATOS-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 272/2019, exarado no Processo nº 0032440-4/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento Curso de Bacharelado em Computação ministrado na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, localizada na cidade de Patos-PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 24 de outubro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# GALDINO TOSCANO DE BRITO FILHO

**Relator**